

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0079/2025

Identificação Cidades TCE/ES: 2025.500E1600006.09.0183

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

**Razão Social:** QUIMIVIX COM. PROD. CIENTIFICOS LTDA

**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBR 210, LJ 01 e 02  
CENTRO  
VITÓRIA ES 29015-000

**LOCAL DE ENTREGA:**

RUA FRANCISCA GUIMARÃES COBI  
29117-750 - VILA VELHA - ES

---

**It.Cont Material\Descrição**

		<b>Um</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Total</b>	<b>Entrega(dias)</b>
<b>Especificação:</b>					
00010	1100100100	UN	10,000	1.174,00	60

BALÃO VOLUMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:  
- CAPACIDADE 100mL;  
- EM VIDRO BOROSILICATO;  
- AFERIDO A 20 GRAUS CELSIUS;  
- FUNDO CHATO;  
- ROLHA DE VIDRO;  
- CLASSE A, CONFORME REQUISITOS ESPECIFICADOS PELA NORMA ISO 1042:98;  
- ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.

---

**It.Cont Material\Descrição**

		<b>Um</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Total</b>	<b>Entrega(dias)</b>
<b>Especificação:</b>					
00020	1100100173	UN	2,000	506,20	60

BALÃO VOLUMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:  
- CAPACIDADE 1000mL;

---

Juciane Silva da Motta

De acordo: QUIMIVIX COM. PROD. CIENTIFICOS LTD

A

Rafael Alvarenga Bessa Alves

Data:

---

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0079/2025

- EM VIDRO BOROSILICATO;
- AFERIDO A 20 GRAUS CELSIUS;
- FUNDO CHATO;
- ROLHA DE VIDRO;
- CLASSE A, CONFORME REQUISITOS ESPECIFICADOS PELA NORMA ISO 1042:98;
- ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
<b>Especificação:</b>						

00030	1100100152	UN	2,000	250,80	60
BALÃO VOLUMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CAPACIDADE 200mL;</li> <li>- EM VIDRO BOROSILICATO;</li> <li>- AFERIDO A 20 GRAUS CELSIUS;</li> <li>- FUNDO CHATO;</li> <li>- ROLHA DE VIDRO;</li> <li>- CLASSE A, CONFORME REQUISITOS ESPECIFICADOS PELA NORMA ISO 1042:98;</li> <li>- ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.</li> </ul>					

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
<b>Especificação:</b>						

00040	1100100141	UN	2,000	258,60	60
BALÃO VOLUMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CAPACIDADE 250mL;</li> <li>- EM VIDRO BOROSILICATO;</li> <li>- AFERIDO A 20 GRAUS CELSIUS;</li> <li>- FUNDO CHATO;</li> <li>- ROLHA DE VIDRO;</li> <li>- CLASSE A, CONFORME REQUISITOS ESPECIFICADOS PELA NORMA ISO 1042:98;</li> <li>- ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.</li> </ul>					

It.	Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
<b>Especificação:</b>						

00050	1100100090	UN	10,000	1.174,00	60
BALÃO VOLUMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CAPACIDADE 50mL;</li> <li>- EM VIDRO BOROSILICATO;</li> <li>- AFERIDO A 20 GRAUS CELSIUS;</li> <li>- FUNDO CHATO;</li> </ul>					

Juciane Silva da Motta De acordo: QUIMIVIX COM. PROD. CIENTÍFICOS LTD  
 Rafael Alvarenga Bessa Alves A  
 Data:

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0079/2025

- ROLHA DE VIDRO;
- CLASSE A, CONFORME REQUISITOS ESPECIFICADOS PELA NORMA ISO 1042:98;
- ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.

It.	Cont.	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
<b>Especificação:</b>						
00060	1100100172	BALÃO VOLUMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:	UN	2,000	416,40	60
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CAPACIDADE 500mL;</li> <li>- EM VIDRO BOROSILICATO;</li> <li>- AFERIDO A 20 GRAUS CELSIUS;</li> <li>- FUNDO CHATO;</li> <li>- ROLHA DE VIDRO;</li> <li>- CLASSE A, CONFORME REQUISITOS ESPECIFICADOS PELA NORMA ISO 1042:98;</li> <li>- ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.</li> </ul>						
00070	1100101020	PIPETĂ VOLUMÉTRICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:	UN	2,000	275,60	60
<ul style="list-style-type: none"> <li>-CAPACIDADE 100,0 mL;</li> <li>-CLASSE A;</li> <li>-ESGOTAMENTO TOTAL;</li> <li>-GRAVAÇÃO PERMANENTE;</li> <li>-AFERIDA A 20 GRAUS CELSIUS;</li> <li>-ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.</li> </ul>						
00080	1100101002	PIPETĂ VOLUMÉTRICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:	UN	2,000	172,80	60
<ul style="list-style-type: none"> <li>-CAPACIDADE 10,0 mL;</li> <li>-CLASSE A;</li> <li>-ESGOTAMENTO TOTAL;</li> <li>-GRAVAÇÃO PERMANENTE;</li> <li>-AFERIDA A 20 GRAUS CELSIUS;</li> <li>-ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.</li> </ul>						

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0079/2025

**It. Cont Material\Descrição**

	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
--	----	------------	-------------	---------------

**Especificação:**

00090	1100100022	UN	2,000	209,80	60
PIPETAS VOLUMÉTRICAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:					
-CAPACIDADE 15,0 mL;					
-CLASSE A;					
-ESGOTAMENTO TOTAL;					
-GRAVAÇÃO PERMANENTE;					
-AFERIDA A 20 GRAUS CELSIUS;					
-ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.					

**It. Cont Material\Descrição**

	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
--	----	------------	-------------	---------------

**Especificação:**

00100	1100100941	UN	2,000	169,00	60
PIPETAS VOLUMÉTRICAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:					
-CAPACIDADE 2,0 mL;					
-CLASSE A;					
-ESGOTAMENTO TOTAL;					
-GRAVAÇÃO PERMANENTE;					
-AFERIDA A 20 GRAUS CELSIUS;					
-ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.					

**It. Cont Material\Descrição**

	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
--	----	------------	-------------	---------------

**Especificação:**

00110	1100101003	UN	2,000	195,80	60
PIPETAS VOLUMÉTRICAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:					
-CAPACIDADE 20,0 mL;					
-CLASSE A;					
-ESGOTAMENTO TOTAL;					
-GRAVAÇÃO PERMANENTE;					
-AFERIDA A 20 GRAUS CELSIUS;					
-ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.					

**It. Cont Material\Descrição**

	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
--	----	------------	-------------	---------------

**Especificação:**

00120	1100101004				
-------	------------	--	--	--	--

Juciane Silva da Motta

De acordo: QUIMIVIX COM. PROD. CIENTÍFICOS LTD

A

Rafael Alvarenga Bessa Alves

Data:

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0079/2025

UN 2,000 197,80 60  
 PIPETA VOLUMÉTRICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:  
 -CAPACIDADE 25,0 mL;  
 -CLASSE A;  
 -ESGOTAMENTO TOTAL;  
 -GRAVAÇÃO PERMANENTE;  
 -AFERIDA A 20 GRAUS CELSIUS;  
 -ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.

It. Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
	<b>Especificação:</b>				

00130	1100101010	UN	2,000	240,40	60
PIPETA VOLUMÉTRICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -CAPACIDADE 50,0 mL; -CLASSE A; -ESGOTAMENTO TOTAL; -GRAVAÇÃO PERMANENTE; -AFERIDA A 20 GRAUS CELSIUS; -ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.					

It. Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
	<b>Especificação:</b>				

00140	1100101121	UN	6,000	1.075,80	60
PROVETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -EM VIDRO BOROSILICATO, -CAPACIDADE DE 100 mL; -CLASSE A; -AFERIDA A 20 GRAUS CELSIUS; -GRADUAÇÃO PERMANENTE; -SEM ROLHA; -BASE EM VIDRO SEXTAVADO; -ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.					

It. Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
	<b>Especificação:</b>				

00150	1100101120	UN	12,000	1.995,60	60
PROVETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -EM VIDRO BOROSILICATO, -CAPACIDADE DE 50 mL;					

Juciane Silva da Motta De acordo: QUIMIVIX COM. PROD. CIENTÍFICOS LTD  
 Rafael Alvarenga Bessa Alves Data:

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0079/2025

-CLASSE A;  
-AFERIDA A 20 GRAUS CELSIUS;  
-GRADUAÇÃO PERMANENTE;  
-SEM ROLHA;  
-BASE EM VIDRO SEXTAVADO;  
-ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.

---

Valor Total: 8.312,60  
OITO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS

### **PRAZO PARA PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

### **DA PROTEÇÃO DE DADOS**

A **CONTRATADA** se compromete a realizar o Tratamento de Dados Pessoais obedecendo a todas as normas vigentes aplicáveis à privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor, Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014 e Decreto n. 8.771/2016), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal 13.709/2018) e demais normas setoriais aplicáveis, ficando estabelecido que as expressões #Tratamento#, #Controlador(a)#, #Operador(a)#, #Titulares# e #Dados Pessoais# devem ser interpretadas seguindo a definição estabelecida pela LGPD.

As Atividades de Tratamento de dados realizadas pela **CONTRATADA** em conexão com o **CONTRATO** são as definidas neste instrumento, conforme instruções da **CESAN**, sendo certo que quaisquer mudanças nas Atividades de Tratamento deverão ser acordadas e documentadas por escrito.

A **CONTRATADA** assumirá as responsabilidades de Controladora independentemente do Tratamento realizado sempre que deixar de obedecer às instruções da **CESAN** com relação às Atividades de Tratamento.

Este **CONTRATO** não atribui à **CONTRATADA** qualquer direito de propriedade, titularidade ou controle sobre os Dados Pessoais eventualmente transmitidos durante a execução do(s) contrato(s) firmados com a **CESAN**.

A **CONTRATADA** se compromete a:

a) Seguir estritamente as instruções relativas às Atividades de Tratamento dos Dados Pessoais, se abstendo de utilizar os Dados Pessoais para quaisquer finalidades alheias sem expressa autorização por escrito da CESAN.

---

Juciane Silva da Motta

De acordo: QUIMIVIX COM. PROD. CIENTIFICOS LTD

A

Rafael Alvarenga Bessa Alves

Data:

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0079/2025

- b) Demandar por esclarecimentos e instruções adicionais se necessário para seguir as Atividades de Tratamento ou para garantir o cumprimento da legislação.
- c) Tomar as medidas necessárias para impedir quaisquer acessos não autorizados e situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de operação inadequada ou ilícita de Dados Pessoais.
- d) Manter uma política de avaliação de riscos das operações de Tratamento de Dados Pessoais por meio de medidas e procedimentos internos que incluem, quando necessário, a produção de relatórios de impacto à proteção de dados dentre outras medidas de governança.
- e) Se abster de realizar cópias ou, de qualquer forma, reproduzir os Dados Pessoais, a menos que seja instruída ou autorizada pela **CESAN**, se obrigando a não utilizar os Dados Pessoais para suas próprias atividades.
- f) Aplicar todas as medidas apropriadas para proteger os Dados Pessoais, incluindo as medidas de segurança da informação conforme o melhor estado da técnica, realizando testes regulares e documentados de avaliação da eficácia das suas medidas, incluindo controles de acesso, divulgação, entrada, trabalho e disponibilidade, bem como a segregação de funções.
- g) Tomar as medidas necessárias para evitar que os Dados Pessoais sejam acessados sem a devida autorização por quaisquer terceiros, incluindo os seus colaboradores, além dos limites das Atividades de Tratamento.
- h) Firmar acordos de confidencialidade com seus colaboradores que tiverem acesso aos Dados Pessoais e fornecer à **CESAN** cópias de tais acordos, mediante solicitação, a qualquer tempo.
- i) Fornecer à **CESAN** todas as informações necessárias para comprovar a sua conformidade com as obrigações previstas nesta cláusula.
- j) Informar à **CESAN** dentro de 2 (dois) dias úteis quaisquer requisições ou solicitações realizadas por Titulares diretamente à **CONTRATADA**.
- k) Auxiliar a **CESAN** no cumprimento dos direitos dos Titulares de Dados Pessoais, bem como no atendimento de eventuais outras solicitações de terceiros, inclusive com o subsídio de informações e documentos que forem necessários.

---

Juciane Silva da Motta

De acordo: QUIMIVIX COM. PROD. CIENTIFICOS LTD

A

Rafael Alvarenga Bessa Alves

Data:

---

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0079/2025

1) Devolver ou excluir quaisquer Dados Pessoais em sua posse em caso de determinação da **CESAN** ou fim do **CONTRATO**. Tal disposição deve se aplicar a todos e quaisquer trabalhos criados, cópias de segurança, registros de operações, outros Dados Pessoais incidentais ou materiais de teste. Após a devolução ou exclusão, a **CONTRATADA** fornecerá à **CESAN** uma declaração de exclusão/devolução para os registros da **CESAN**. Se a devolução ou exclusão não for viável, a **CONTRATADA** permanecerá vinculada aos termos desta cláusula após o fim do **CONTRATO** até que tais Dados Pessoais sejam devolvidos, anonimizados ou excluídos.

Em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas da ciência do fato, a **CONTRATADA** informará à **CESAN** se for investigada, intimada, auditada, inspecionada por autoridade governamental ou receber pedido de divulgação de Dados Pessoais relacionados ao **CONTRATO** por uma autoridade competente, exceto quando a **CONTRATADA** for proibida por lei de fazer tal divulgação.

No que diz respeito à transferência internacional de dados pessoais, a **CONTRATADA** deverá apresentar à **CESAN** declaração, conforme **ANEXO V - DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS**, para que, se for o caso, sejam estabelecidas cláusulas-padrão de transferência usando **ANEXO VI - CLÁUSULA PADRÃO ANPD PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS**.

A **CONTRATADA** poderá indicar e contratar Suboperadores para o Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do cumprimento das suas obrigações contratuais após a autorização prévia e expressa da **CESAN**, sendo garantido à **CESAN** o direito de recusar ou revogar o seu consentimento, a seu exclusivo critério. Nestes casos, a **CONTRATADA** deverá garantir que o Suboperador esteja contratualmente vinculado a todas as obrigações previstas nestas Condições de Tratamento e nas normas de proteção de dados. Em qualquer hipótese de Tratamento realizado por um Suboperador, a **CONTRATADA** permanecerá responsável por quaisquer atos ou omissões daquele, relativas ao Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do cumprimento das obrigações contratuais da **CONTRATADA**.

A **CONTRATADA** informará à **CESAN** qualquer suspeita ou detecção da ocorrência de um Incidente com os Dados Pessoais no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da ciência do fato. O conteúdo da comunicação incluirá, no mínimo, as seguintes informações:

a) Data e hora do incidente;

---

Juciane Silva da Motta

De acordo: QUIMIVIX COM. PROD. CIENTIFICOS LTD

A

Rafael Alvarenga Bessa Alves

Data:

---

## ORDEM DE FORNECIMENTO 0079/2025

- b) Data e hora da ciência do incidente;
- c) Relação dos tipos de dados afetados;
- d) Dados atualizados de contato do responsável técnico ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido;
- e) Descrição técnica das possíveis consequências; e
- f) Indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para mitigar ou reparar os danos e evitar novos incidentes.

Caso a **CONTRATADA** não disponha de todas as informações descritas na cláusula anterior, deverá enviar à **CESAN** as informações de forma gradual, de maneira a garantir a maior celeridade possível na comunicação à **CESAN**, justificando a impossibilidade de fornecer as informações de maneira integral.

Havendo descumprimento das medidas de proteção de dados estabelecidas neste **CONTRATO**, a **CESAN** poderá resolvê-lo após notificar a **CONTRATADA** e dar prazo para adequação, sem prejuízo às indenizações cabíveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

### **OBSERVAÇÕES:**

**ANALISTA:**

**PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:**

---

Juciane Silva da Motta

De acordo: QUIMIVIX COM. PROD. CIENTIFICOS LTD

A

Rafael Alvarenga Bessa Alves

Data:

---